

DECRETO Nº 2.828, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

- ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.869 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Amparado na Lei Municipal nº 2.869 de 13 de dezembro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar os elementos de despesas do anexo da Lei Orçamentária nº 2.869 de 13 de dezembro de 2021, conforme classificação programática abaixo no valor de **R\$ 28.920,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Vinte reais**).

ORGÃO 05-SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano **Projeto Atividade:** 2,197 - Manutenção de Passeios, Vias Públicas, Sinalização de Ruas e Iluminação Pública

Elemento de Despesa:-147-33.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 18,000,00

ORGÃO 06-SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recurso MDE

Projeto Atividade: 2,207-Manutenção da Educação Infantil - MDE **Elemento de Despesa:** -268-33.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 5.000,00

ORGÃO 13-SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.01-Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2,291-Assistências Eventuais

Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00 Material, Bem ou 732 Serviço Para Distribuição

Gratuita

Valor: R\$ 3.920,00

ORGÃO 06-SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.06- Incentivo a Cultura

Projeto Atividade: 2,217-Manutenção da Banda Municipal - Recurso Livre

Elemento de Despesa:-328-33.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos de cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme classificação programática, especificada a seguir:

ORGÃO 06-SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recurso MDE **Projeto Atividade:** 1,046 - Construção e ou Ampliação de Prédios Escolares, Quadras, Áreas de Recreação

Elemento de Despesa:-234-44.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Valor: R\$ 1.000,00

Projeto Atividade: 2,332- Manutenção do Transporte Escolar Infantil-MDE

Elemento de Despesa: -260-44.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00

ORGÃO 11-SECRETARIA MUNCIPAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES Unidade Orçamentária: 11.01-Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Transportes

Projeto Atividade: 2,355-Subsidio ao Transporte Público de Passageiros de Alecrim

Elemento de Despesa:-814-33.60.45.00.00 Subvenções Econômicas

Valor: R\$ 21.920,00

ORGÃO 06-SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.06- Incentivo a Cultura

Projeto Atividade: 2,219 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal - Tele Centro

Informática

Elemento de Despesa:-332-31.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Valor: R\$ 2.000,00

Art.3 ° - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elmo Anastacio Dullius Prefeito Municipal LUIS VITORIO BEN DE MOURA Secretário Municipal de Administração